

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0621/19  
IND. Nº 064/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 186 /19 – CEFOR

**Ao Senhor Prefeito Municipal, sugere que seja criado Projeto de Lei pelo Executivo fixando percentual da arrecadação oriunda dos eventos locais realizados no Parque Farroupilha, tais como shows do Auditório Araújo Viana e demais ações privadas ao ar livre, para ajudar na manutenção do referido espaço público.**

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria da Comissão de Saúde e Meio Ambiente.

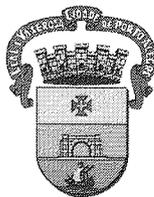
O Projeto de Indicação, ora analisado, visa sugerir ao Chefe do Executivo que envie à Câmara Municipal projeto que faça a reserva – e posterior destinação – de parte das verbas arrecadadas com eventos realizados no Parque Farroupilha, para manutenção desse espaço.

Segundo os vereadores proponentes da indicação, esta surgiu por demanda dos usuários do parque que, ao participar de reunião pública, que contou inclusive com a participação de membros da SMAMS (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade), externaram essa sugestão.

A sugestão é de que pelo menos 30% de tudo que se arrecade com eventos pagos, realizados nas dependências do Parque Farroupilha, sejam destinados para manutenção desse espaço público municipal.

É esse o relatório, passo a opinar.

No que cabe a esta Comissão, que deve avaliar o mérito da proposta por se tratar de assunto que envolve finanças públicas do município, não vislumbramos qualquer impedimento à sua tramitação visto que: i) preserva o critério de razoabilidade em seu teor; ii) trata-se de uma indicação, de modo que não há vícios de iniciativa, nem tão pouco impacto orçamentário nas finanças públicas nesse momento.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

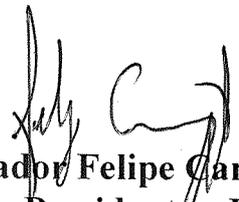
PROC. N° 0621/19  
IND. N° 064/19  
Fl. 2

PARECER N° 186 /19 – CEFOR

Cabe, então, enviar essa proposta ao chefe do Executivo, para que, juntamente com sua equipe, seja avaliado se essa proposta é pertinente e merece ser operacionalizada.

Sendo assim, somos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2019.



Vereador Felipe Camozzato,  
Vice-Presidente e Relator.

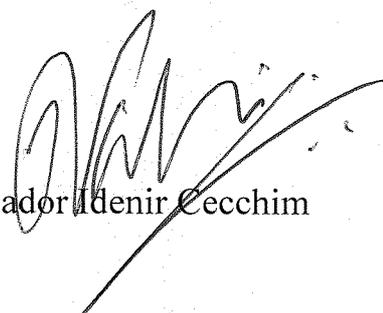
Aprovado pela Comissão em 17.12.19



Vereador Airto Ferronato – Presidente



Vereador João Carlos Nedel



Vereador Idenir Cecchim



Vereador Mauro Pinheiro